



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, atualmente em fase de construção, com previsão de início de funcionamento em janeiro de 2027.

A disponibilização dos referidos bens é indispensável para a estruturação física e operacional da unidade, permitindo a adequada instalação dos ambientes assistenciais e administrativos necessários à prestação dos serviços de saúde à população. Os mobiliários e equipamentos serão utilizados em consultórios médicos e odontológicos, salas de enfermagem, recepção, farmácia, salas de procedimentos, áreas administrativas, almoxarifado, copa e demais dependências da UBS.

A contratação visa garantir condições adequadas para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando conforto, segurança, funcionalidade e eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde e servidores que atuarão na unidade.

Considerando que a UBS Morada do Sol será uma nova estrutura de atendimento, inexistem atualmente os mobiliários e equipamentos necessários para seu funcionamento, tornando indispensável a aquisição desses itens antes da inauguração da unidade. A ausência desses bens inviabilizaria o início das atividades e comprometeria a prestação dos serviços públicos de saúde à população da área de abrangência.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento da nova UBS, contribuindo para a ampliação e qualificação da atenção primária à saúde no município.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A contratação aqui tratada não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista que este ainda encontra-se em fase de elaboração.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes destinados à estruturação da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol.

Os bens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente constituída e regulamentada, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

O objeto desta contratação enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que suas características e especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado, possibilitando a ampla concorrência entre fornecedores do ramo. Dessa forma, a seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, observadas as disposições legais pertinentes.

Todos os bens deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em linha de fabricação e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A contratada deverá observar, no fornecimento do objeto, os seguintes requisitos:

- a) Garantir a entrega dos bens em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- b) Comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como eventual impossibilidade de execução de qualquer obrigação assumida, adotando imediatamente as providências necessárias.
- c) Realizar a entrega dos bens no local indicado pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, taxas e demais despesas incidentes, sem qualquer ônus adicional ao contratante.
- d) Providenciar a imediata substituição ou correção de quaisquer bens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações exigidas, especialmente aqueles que possam comprometer a segurança dos usuários ou a adequada utilização dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

e) Fornecer produtos de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas exigidas e com os padrões de desempenho e durabilidade praticados pelo mercado.

f) Não substituir marcas, modelos ou fabricantes apresentados na proposta vencedora sem prévia autorização formal da Administração e desde que comprovada a equivalência ou superioridade técnica do produto ofertado.

g) Atender integralmente às características técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, as quais constituem requisitos obrigatórios para aceitação dos produtos.

h) Fornecer, quando aplicável, manuais de operação, certificados de garantia, termos de assistência técnica e demais documentos necessários à correta utilização dos equipamentos.

i) Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes, quando aplicáveis ao objeto.

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, sustentabilidade e interesse público, visando garantir a adequada estruturação da UBS Morada do Sol e o pleno funcionamento dos serviços de saúde a serem prestados à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

De acordo com a Coordenação da Secretaria de Saúde estima-se a quantidade dos itens citados abaixo para aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.
1	ARMÁRIO AÉREO MDF PARA USO EM COZINHA; TODAS AS PEÇAS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE TODAS AS PEÇAS;	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	COR BRANCA; POSSUIR 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS; PUXADORES CONFECCIONADOS EM METAL; POSSUIR PRATELEIRA(S) INTERNA(S) EM TODA EXTENSÃO DO MÓVEL; SUSTENTAÇÃO DA(S) PRATELEIRA(S) REFORÇADA UTILIZANDO SUPORTES METÁLICOS OU RIPAS DE MADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1,20 M, PROFUNDIDADE ENTRE 0,30 M E 0,40 M E ALTURA ENTRE 0,50 M E 0,70 M; DEVERÁ POSSUIR SUPORTES METÁLICOS APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA ÓTIMA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS; UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NOS PARAFUSOS; ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; O MÓVEL DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O MÓVEL SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
2	<u>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO DE 12 PORTAS COM CHAVE</u> ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO; COMPOSTO POR 12 PORTAS INDIVIDUAIS, DISTRIBUÍDAS EM 3 COLUNAS E 4 FILEIRAS; FABRICADO EM AÇO 22 OU 24 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA; CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTA INDIVIDUAL COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHADA DE DUAS CHAVES POR PORTA, ALÉM DE VENEZIANAS OU ABERTURAS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO INTERNA ADEQUADA. AS PORTAS DEVEM SER REFORÇADAS EVITANDO AMASSAMENTO OU ARROMBAMENTO. O ROUPEIRO DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS RESISTENTES, REFORÇO ESTRUTURAL E SISTEMA QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO SEGUROS; ESTRUTURA COM BASE ELEVADA OU SAPATAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE;	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	ALTURA TOTAL ENTRE 190 CM E 200 CM; LARGURA APROXIMADA: 120 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 35 CM E 45 CM; MEDIDA APROXIMADA DAS PORTAS: 27 X 42 CM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, ÓTIMO ACABAMENTO, SEM ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
3	<u>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS-POSSUIR 02</u> (DUAS) PORTAS; TODAS AS PEÇAS EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE CADA PEÇA; COR BRANCA; FUNDO EM MDF DE NO MÍNIMO 6 MM; MÍNIMO DE 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS; SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS REFORÇADA UTILIZANDO SUPORTES METÁLICOS OU RIPAS DE MADEIRA; DOBRADIÇAS E PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES; BASE ESTÁVEL COM SAPATAS OU PÉS QUE PERMITAM NIVELAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE DO PISO. ALTURA APROXIMADA: ENTRE 160 CM E 190 CM; LARGURA APROXIMADA: ENTRE 60 CM E 80 CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: ENTRE 35 CM E 45 CM; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA ÓTIMA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO MÍNIMO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS; UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NAS CABEÇAS DOS PARAFUSOS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; O MÓVEL DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE	UN	05



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
4	<u>BALCÃO DE COZINHA COM PIA</u> TODAS AS PEÇAS DO BALCÃO DEVEM SER EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE TODAS AS PEÇAS; COR BRANCA; FUNDO EM MDF DE NO MÍNIMO 6 MM; POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES; POSSUIR 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; AS PORTAS E GAVETAS DEVERÃO POSSUIR PUXADORES METÁLICOS; POSSUIR PRATELEIRA INTERNA; SUSTENTAÇÃO DA PRATELEIRA REFORÇADA UTILIZANDO SUPORTES METÁLICOS OU RIPAS DE MADEIRA; A PIA/TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430, RESISTENTE À CORROSÃO, COM CUBA CENTRAL INTEGRADA, COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO BALCÃO, POSSUIR ESCORREDOR E VÁLVULA; O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL COM PÉS REGULÁVEIS OU SAPATAS QUE PERMITAM NIVELAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE DO PISO; ALTURA TOTAL ENTRE 80 CM E 95 CM; LARGURA DE 120 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 50 CM E 55 CM; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNAS INCLUSIVE NAS LATERAIS DAS GAVETAS. EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA BOA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS. UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NAS CABEÇAS DOS PARAFUSOS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO;	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	OS ITENS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
5	<u>ESTANTE DE AÇO</u> DIMENSÕES: 200 CM (ALT) X 90 CM (LARG) X 40 CM (PROF); PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, COR CINZA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; POSSUIR 4 COLUNAS #18 E 6 PRATELEIRAS #22; POSSUIR REFORÇO EMBAIXO DAS PRATELEIRAS E CADA PRATELEIRA DEVE SUPORTAR 50 KG; POSSUIR REFORÇO EM “X” NAS LATERAIS E NA PARTE DE TRÁS; VIR ACOMPANHADA DOS PARAFUSOS E PORCAS NECESSÁRIOS PARA MONTAR TODAS AS PARTES; ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.	UN	03
6	<u>GAVETEIRO COM RODÍZIOS</u> TODAS AS PEÇAS DO GAVETEIRO DEVEM SER EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM (INCLUSIVE O FUNDO E A PARTE DE BAIXO) COM EXCEÇÃO DO TAMPO QUE DEVE SER EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE TODAS AS PEÇAS NA COR BRANCA; PUXADORES EMBUTIDOS OU EM METAL; POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2”, SENDO 02 (DOIS) COM SISTEMA DE TRAVA; SEM EMENDAS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 60 CM E 75 CM, LARGURA 50 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 40 CM E 50 CM; COM 04 (QUATRO) GAVETAS TODAS TRANCADAS POR 01 (UMA) ÚNICA FECHADURA COM HASTE LATERAL, ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) CHAVES; COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS; PUXADORES ESCONDIDOS OU METÁLICOS; TAMANHO INTERNO DE	UN	04



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	CADA GAVETA: UTILIZAR TODO ESPAÇO INTERNO DO MÓVEL DISPONÍVEL. FUNDO DAS GAVETAS EM MDF DE NO MÍNIMO 6 MM; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNAS INCLUSIVE NAS LATERAIS DAS GAVETAS. EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA BOA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO MÍNIMO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS. UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NOS PARAFUSOS; O MÓVEL DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO O MÓVEL SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO.		
7	<u>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM 10 LUGARES</u> FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES: 2,40 M (LARG) X 1,00 M (PROF) X 0,74 M (ALT); TAMPO EM MDF DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM MELAMÍNICO BP NÃO REFLEXIVO NA COR BRANCA; BORDAS ARREDONDADAS OU COM POSTFORM QUE NÃO SOLTE; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FEITA POR 02 PAINÉIS MDF DE NO MÍNIMO 18 MM QUE FIQUEM DISTANTES 160 CM ENTRE ELES E PAINEL CENTRAL DE LIGAÇÃO EM MDF DE NO MÍNIMO 18 MM; DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA; O MÓVEL DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, EMENDAS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO; O MÓVEL SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO.	UN	02
8	MESA DE ESCRITÓRIO RETA, MEDINDO 150 CM DE LARGURA X 60 CM	UN	04



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	DE PROFUNDIDADE X 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 2\%$. TAMPO, LATERAIS, BASE E GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BP DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU LISO DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, ABRASÃO E UMIDADE. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PVC OU ABS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, COLADAS POR SISTEMA HOT MELT, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO FIXO COM 03 (TRÊS) GAVETAS, TODAS COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO POR CHAVE, INCLUINDO DUAS CHAVES ORIGINAIS. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, FUNDO REFORÇADO E DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS DE ABERTURA TOTAL, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E CAPACIDADE DE CARGA. OS PUXADORES DEVERÃO SER DO TIPO EMBUTIDO/ESCONDIDO OU PERFIL, CONFECCIONADOS EM METAL OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA OU COMPATÍVEL COM O MÓVEL. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER EM PAINEL DE 18 MM OU METÁLICA REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS E DE PROTEÇÃO AO PISO. O MÓVEL DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 40 KG SOBRE O TAMPO, SEM APRESENTAR EMPENAMENTO OU INSTABILIDADE. PRODUTO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUINAS CORTANTES, REBARBAS, MANCHAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
9	MESA PARA COMPUTADOR RETA, MEDINDO 150 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 2\%$. TAMPO, LATERAIS, BASE E GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BP DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO RESISTENTE A RISCOS, ABRASÃO E UMIDADE.	UN	02



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PVC OU ABS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT, SEM REBARBAS, DESCOLAMENTOS OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS, AMBAS COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO POR CHAVE, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO DUAS CHAVES ORIGINAIS. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA E DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS DE ABERTURA TOTAL, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, ESTABILIDADE E CAPACIDADE DE CARGA. OS PUXADORES DEVERÃO SER DO TIPO EMBUTIDO/ESCONDIDO OU PERFIL, CONFECCIONADOS EM METAL OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA OU COMPATÍVEL COM O MÓVEL. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER EM PAINEL DE 18 MM OU METÁLICA REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS E DE PROTEÇÃO AO PISO. O TAMPO DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 40 KG, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES, EMPENAMENTOS OU INSTABILIDADE DURANTE O USO. PRODUTO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUINAS CORTANTES, REBARBAS, MANCHAS, FISSURAS OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
10	BALCÃO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE LARGURA X 84 CM DE ALTURA X 44 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 2\%$. CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO RESISTENTE A RISCOS, ABRASÃO E UMIDADE. TAMPO SUPERIOR ENGROSSADO, COM ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 33 MM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E DURABILIDADE. LATERAIS, BASE, PORTAS E PRATELEIRA INTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS COM ABERTURA FRONTAL, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE OU REFORÇADO, GARANTINDO ALINHAMENTO E DURABILIDADE.	UN	04



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	INTERNAMENTE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA OU REGULÁVEL, APTA PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PVC OU ABS, COLADAS POR SISTEMA HOT MELT, SEM REBARBAS, DESCOLAMENTOS OU IMPERFEIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTENTES E ADEQUADOS PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE DO MÓVEL. PRODUTO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUINAS CORTANTES, FISSURAS, EMPENAMENTOS, MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
11	<u>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL PLÁSTICA</u> EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA COM MATERIAL 100% VIRGEM; ESTRUTURA PRODUZIDA EM PEÇA ÚNICA POR PROCESSO DE INJEÇÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE ESTRUTURAL; DEVERÁ POSSUIR ENCOSTO ERGONÔMICO E ASSENTO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO PÉS, COM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA USO CONTÍNUO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 180 KG; ALTURA TOTAL APROXIMADA: 80 CM; ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 42 CM; LARGURA TOTAL MÁXIMA: 57 CM; O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO 10 CADEIRAS SEM COMPROMETER SUA INTEGRIDADE ESTRUTURAL. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, LAVÁVEL E ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, NÃO POSSUIR DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES.	UN	25



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

12	<u>CAIXA ORGANIZADORA 56L</u> CAPACIDADE: 56 (CINQUENTA E SEIS) LITROS; MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), RESISTENTE A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES E AO USO CONTÍNUO; FORMATO: RETANGULAR, COM PAREDES REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE; TAMPA: REMOVÍVEL OU ARTICULADA, FABRICADA NO MESMO MATERIAL OU EQUIVALENTE, PERMITINDO FECHAMENTO SEGURO DA CAIXA; SISTEMA DE FECHAMENTO: COM TRAVAS LATERAIS OU ENCAIXE FIRME, GARANTINDO ESTABILIDADE DA TAMPA DURANTE O USO E TRANSPORTE; ALÇAS: LATERAIS OU EMBUTIDAS, QUE PERMITAM FACILIDADE NO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMPILHAMENTO: ESTRUTURA QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO, COM ENCAIXE ADEQUADO ENTRE AS CAIXAS; SUPERFÍCIE: LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA, ADMITINDO VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO; SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E À FINALIDADE DE USO.	UN	5
13	<u>LIXEIRA INOX 30 LITROS</u> LIXEIRA CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; TAMPA COM ABERTURA ACIONADA POR PEDAL REFORÇADO, QUE PERMITA ABERTURA DA TAMPA SEM CONTATO MANUAL E MANTENHA A LIXEIRA ESTÁVEL SEM DESLOCAMENTO NO PISO; BALDE INTERNO REMOVÍVEL, PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE; BASE COM ANEL OU APOIO ANTIDERRAPANTE, QUE EVITE CONTATO DIRETO DO METAL COM O PISO E REDUZA RUÍDOS OU RISCOS; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM AVARIAS, AMASSADOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	28



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

14	<u>LIXEIRA PLÁSTICA ABERTA 30 LITROS</u> CORPO FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E PARA USO CONTÍNUO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; MODELO ABERTO (SEM TAMPA), COM BORDAS ARREDONDADAS OU REFORÇADAS; SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE E A PRODUTOS DE LIMPEZA; BASE ESTÁVEL, QUE PERMITA APOIO SEGURO NO PISO; COR NEUTRA (EX.: PRETO, CINZA OU BRANCO); PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS.	UN	16
15	<u>MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIOS (40 X 40)</u> TOTALMENTE EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 40 CM X 80 CM; POSSUIR TAMPO E UMA OU DUAS PRATELEIRAS; POSSUIR 04 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS COM GIRO DE 360°. DOIS OU QUATRO RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVA; ACABAMENTO: SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO E FACILIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO	UN	01
16	<u>MESA AUXILIAR INOX FIXA (40 X 40)</u> TOTALMENTE EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 40 CM X 80 CM; POSSUIR TAMPO E UMA OU DUAS PRATELEIRAS; BASE: ESTRUTURA FIXA COM QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES, EVITANDO DANOS AO PISO E PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; ACABAMENTO: SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO E FACILIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE	UN	05



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	DEFINITIVO.		
17	<u>MESA AUXILIAR INOX FIXA (60 X 40)</u> TOTALMENTE EM INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 40 CM X 80 CM; POSSUIR TAMPO E UMA OU DUAS PRATELEIRAS; BASE: ESTRUTURA FIXA COM QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES, EVITANDO DANOS AO PISO E PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; ACABAMENTO: SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO E FACILIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.	UN	02
18	<u>MACA FIXA COM BALCÃO/GABINETE</u> PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE; TODAS AS PEÇAS DO BALCÃO DEVEM SER EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE TODAS AS PEÇAS NA COR BRANCA E ANTI-BACTERIANO; LEITO E CABECEIRA ACOLCHOADOS COM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D23 E ALTURA MÍNIMA DE 5 CM REVESTIDOS EM COURVIN NA COR BRANCA COM EXCELENTE ACABAMENTO; QUANDO O PACIENTE ESTIVER SENTADO NA LATERAL DA MACA, A ALTURA DO COLCHÃO DEVE SER SUPERIOR A BORDA DA LATERAL DO MÓVEL, EVITANDO QUE O PACIENTE MACHUQUE AS PERNAS; POSSUIR DE 03 A 06 GAVETAS C/ CORREDIÇAS TELESCÓPICAS RESISTENTES. FUNDO DAS GAVETAS EM MDF DE NO MÍNIMO 6 MM; POSSUIR 2 OU 3 PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS; SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS REFORÇADAS UTILIZANDO SUPORTES METÁLICOS OU RIPAS DE MADEIRA; O ESPAÇO INFERIOR AO LEITO NÃO DEVE POSSUIR ABERTURA SENDO TODO PREENCHIDO POR GAVETAS E ESPAÇOS COM PORTAS; LARGURA ENTRE 1,8 M E 2,0 M; ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUPERFÍCIE DO ESTOFADO DE 0,80 M APROXIMADAMENTE. PROFUNDIDADE ENTRE 60 CM E 70 CM; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG COM ESTABILIDADE ESTRUTURAL; PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA OU EMBUTIDOS SEM CANTOS "VIVOS";	UN	1



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	POSSUIR SUPORTE EM INOX PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL; CABECEIRA MÓVEL COM ALTURA REGULÁVEL. AS DOBRADIÇAS DA CABECEIRA DEVEM SER EXTREMAMENTE RESISTENTES COM PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 40MM (OU PARAFUSO/PORCA) QUE NÃO SOLTEM DO BALCÃO OU DA PARTE MÓVEL; ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNAS INCLUSIVE NAS LATERAIS DAS GAVETAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA BOA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS; UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NAS CABEÇAS DOS PARAFUSOS; OS ITENS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
19	<u>MACA FIXA COM BALCÃO/GABINETE COM ABERTURA INTERNA</u> PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE; TODAS AS PEÇAS DO BALCÃO DEVEM SER EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS 4 FACES DE TODAS AS PEÇAS NA COR BRANCA E ANTI-BACTERIANO; LEITO E CABECEIRA ACOLCHOADOS COM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D23 E ALTURA MÍNIMA DE 5 CM REVESTIDOS EM COURVIN NA COR BRANCA COM EXCELENTE ACABAMENTO; QUANDO O PACIENTE ESTIVER SENTADO NA LATERAL DA MACA, A ALTURA DO COLCHÃO DEVE SER SUPERIOR A BORDA DA LATERAL DO MÓVEL, EVITANDO QUE O PACIENTE MACHUQUE AS PERNAS; POSSUIR 03 GAVETAS C/ CORREDIÇAS TELESCÓPICAS RESISTENTES.FUNDO DAS GAVETAS EM MDF DE NO MÍNIMO 6 MM; POSSUIR 01 PORTA E PRATELEIRA INTERNA; SUSTENTAÇÃO DA PRATELEIRA REFORÇADA UTILIZANDO SUPORTES METÁLICOS OU RIPAS DE MADEIRA; O ESPAÇO INFERIOR AO LEITO DEVE POSSUIR UMA ABERTURA SEM	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	PORTAS OU GAVETAS; LARGURA ENTRE 1,8 M E 2,0 M; ALTURA DO CHÃO ATÉ A SUPERFÍCIE DO ESTOFADO DE 0,80 M APROXIMADAMENTE. PROFUNDIDADE ENTRE 60 CM E 70 CM; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG E ESTABILIDADE ESTRUTURAL; PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA OU EMBUTIDOS SEM CANTOS "VIVOS"; POSSUIR SUPORTE EM INOX PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL; CABECEIRA MÓVEL COM ALTURA REGULÁVEL. AS DOBRADIÇAS DA CABECEIRA DEVEM SER EXTREMAMENTE RESISTENTES COM PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 40MM (OU PARAFUSO/PORCA) QUE NÃO SOLTEM DO BALCÃO OU DA PARTE MÓVEL; ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO; ALÉM DA FIXAÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS METÁLICOS, CANTONEIRAS METÁLICAS INTERNAS INCLUSIVE NAS LATERAIS DAS GAVETAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA BOA FIXAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS; UTILIZAR PARAFUSOS COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES A ESPESSURA DA CHAPA MDF POSSIBILITANDO UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. EFETUAR FURO PILOTO PARA NÃO OCORREREM RACHADURAS; UTILIZAR TAPA-FURO PARA ACABAMENTO NAS CABEÇAS DOS PARAFUSOS; OS ITENS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
20	<u>MACA FIXA EM METAL</u> PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; ESTRUTURA COM REFORÇOS E SOLDAGENS ROBUSTAS; LEITO: COMPOSTO POR BASE RÍGIDA EM MADEIRA COMPENSADA, MDF OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA SUPERIOR, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D23 E ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM;	UN	02



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	REVESTIMENTO DO LEITO: EM COURVIN, NAPA HOSPITALAR OU MATERIAL SINTÉTICO SUPERIOR, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E ADEQUADO PARA LIMPEZA COM PRODUTOS HOSPITALARES E DESINFETANTES, COR PRETA; CABECEIRA MÓVEL COM ALTURA REGULÁVEL. AS DOBRADIÇAS DA CABECEIRA DEVEM SER EXTREMAMENTE RESISTENTES COM PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 40MM (OU PARAFUSO/PORCA) QUE NÃO SOLTEM DO LEITO OU DA PARTE MÓVEL; SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE; SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG, NO CENTRO DE CADA LONGARINA LATERAL; POSSUIR SUPORTE EM INOX PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL; PÉS: EQUIPADOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ENTRE 1,80 M E 2,00 M LARGURA: ENTRE 0,60 M E 0,70 M ALTURA: 0,80 M ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA; O ITEM DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS, IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; O ITEM SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO.		
21	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA, NOVO, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA PARA CONSUMO COLETIVO, COM VAZÃO APROXIMADA DE 40 LITROS/HORA E CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS/HORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GABINETE TOTALMENTE EM INOX, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES, PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR: • CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL;	UN	03



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• TORNEIRAS EM HASTE PARA COPOS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E UMA PARA ÁGUA GELADA, COM JATO REGULÁVEL; • RALO SIFONADO; • RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONFECCIONADO EM MATERIAIS ATÓXICOS; • TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220V / 60HZ; • PLUGUE PADRÃO ABNT DE 3 PINOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA DO GABINETE ENTRE 95 CM E 115 CM. SISTEMA DE FILTRAGEM O SISTEMA DE FILTRAGEM DEVERÁ SER COMPOSTO POR REFIL FILTRANTE ALOJADO INTERNAMENTE AO GABINETE E FIXADO AO EQUIPAMENTO POR PORCA COM ROSCA PADRÃO 1/2", PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO SIMPLES E SEGURA. O SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS ETAPAS DE FILTRAGEM, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DESTINADA À MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVERÁ: • SER SUBSTITUÍVEL; • POSSUIR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 4.000 LITROS OU 6 MESES, O QUE OCORRER PRIMEIRO; • POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS DO INMETRO APLICÁVEIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, COM COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
22	FRIGOBAR – CAPACIDADE MÍNIMA 115 LITROS FRIGOBAR NOVO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 115 LITROS, NA COR BRANCA.	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 115 LITROS; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; • CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; • COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELADOS OU EXTRA FRIO; • DEGELO MANUAL OU SISTEMA SUPERIOR; • CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE A NO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); • PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS OU REGULÁVEIS; • COMPARTIMENTOS NA PORTA PARA GARRAFAS E LATAS; • PÉS NIVELADORES OU REGULÁVEIS; • GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM TENSÃO DE 220V OU CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; • BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS; • ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS: • ALTURA: ENTRE 80 CM E 90 CM; • LARGURA: ENTRE 45 CM E 55 CM; • PROFUNDIDADE: ENTRE 45 CM E 60 CM. • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
23	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETÕES COR BEGE GAVETEIRO VOLANTE PLUS 070X048,5X042 (AXLXP), 02 GAVETAS PARA PASTA COM CHAVE, TRILHO TELESCÓPICO, COM RODÍZIOS, EM MDP 18MM COM BORDA PVC. PUXADOR 128MM PVC CROMADO FOSCO. SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSO MINIFIX.	UN	01
24	ARMÁRIO D E AÇO CHAPA 22, COM DUAS PORTAS, COM FECHADURA E CHAVES, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, ALTURA 198 C M × LARGURA 120 CM X PROFUNDIDADE 40CM.	UN	02
25	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COR BEGE MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 075X200X090 (AXLXP). TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC.	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 ESPESSURA DE 1,20MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ.		
26	<u>CADEIRA FIXA ESTOFADA NA COR PRETA</u> CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D23 E ALTURA DE NO MÍNIMO 55 MM REVESTIDOS DE CURVIN NA COR PRETA; COM PONTEIRAS/PÉS PVC PRETO. SEM RODÍZIOS; ESTRUTURA METÁLICA COM 4 TRAVESSAS DE REFORÇO, SOLDAS RESISTENTES; SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.	UN	25
27	TELEVISOR DESCRIÇÕES MINIMAS: TELEVISOR SMART 43"; TELA LED; RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160); FORMATO: 16 X 9; 60 HZ; POSSUIR AS CONEXÕES: PORTA LAN, HDMI, USB, AV (ÁUDIO & VIDEO), RF PARA ANTENA/CABO, BLUETOOTH E WI-FI; SISTEMA: WEBOS, TIZEN, ANDROID/GOOGLE OU ROKU; VIR ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO E BASE; ALTO-FALANTES: 2 X 10W; BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL E INMETRO; NOVA, SEM USO, ANO 2025 OU 2026 E QUE NÃO ESTEJA DESCONTINUADA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	02
28	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE, NOVO, COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE AQUECIMENTO, CIRCULAÇÃO DE AR E DESUMIDIFICAÇÃO DE AMBIENTES. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) NÍVEIS DE POTÊNCIA/AQUECIMENTO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO AJUSTÁVEL, GRADE OU PROTEÇÃO DE SEGURANÇA PARA EVITAR CONTATO DIRETO COM OS ELEMENTOS DE AQUECIMENTO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE QUEDA OU SUPERAQUECIMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 VCA, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E PLUGUE DE 03 (TRÊS) PINOS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT NBR 14136. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.500 W.	UN	04



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
29	<u>MESA REDONDA 4 LUGARES COM 4 CADEIRAS</u> CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA REDONDA E 04 (QUATRO) CADEIRAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA (01 UNIDADE): FORMATO REDONDO; CAPACIDADE: PARA ACOMODAR 04 PESSOAS; TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA OU MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTE NOS DOIS LADOS; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE A IMPACTOS; ESTRUTURA/BASE CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU EM MADEIRA MACIÇA, OU EM MDF DE NO MÍNIMO 18 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 120 CM E ALTURA APROXIMADA DE 74 CM; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS OU NIVELADORES QUANDO A ESTRUTURA FOR METÁLICA; SER PERFEITAMENTE ESTÁVEL E NIVELADA COM UMA PESSOA APOIANDO OS BRAÇOS. CADEIRAS (04 UNIDADES): ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REFORÇOS ENTRE OS PÉS OU CONSTRUÍDA EM MADEIRA MACIÇA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MADEIRA MACIÇA, PODENDO SER ESTOFADOS OU NÃO; QUANDO ESTOFADOS, DEVERÃO POSSUIR ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D23, REVESTIDA EM TECIDO, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE; FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES QUANDO A ESTRUTURA FOR METÁLICA; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG POR CADEIRA. CONDIÇÕES GERAIS: OS MÓVEIS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE MONTADOS, DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU AVARIAS; POSSUIR SUPERFÍCIES LISAS, SEM REBARBAS,	UN	01



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	IMPERFEIÇÕES, RACHADURAS, RISCOS, EMENDAS, MANCHAS, DESCOLAMENTO; DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT OU PADRÕES EQUIVALENTES, QUANDO EXISTENTES; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO; O MÓVEL SERÁ VISTORIADO E DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE. CASO CONTRÁRIO PODERÁ SER REJEITADO.		
30	<u>CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA</u> CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA CONFORME NBR 9050. A CADEIRA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 49 CM (MÉDIA); LARGURA DO ASSENTO DE 75 CM (MÍNIMA); ALTURA DO ASSENTO DE 43 CM (MÉDIA); ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DE 3,5° (MÉDIA); ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO DE 103° (MÉDIA); OS ASSENTOS DEVEM SUPOORTAR UMA CARGA DE 250 KG (MÍNIMA); ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 60 MM COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIM), NA COR PRETA, COM ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIOS DE BRAÇOS COM ALTURA EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 25 CM (MÉDIA).	UN	1
31	<u>CADEIRA GIRATÓRIA</u> CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. POSSUI ALAVANCA PARA INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO E ASSENTO E ACIONADOR DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO. APOIO DE BRAÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL CONTENDO POSIÇÕES AJUSTÁVEIS. ASSENTO (500X450MM) E ENCOSTO (550X460MM), ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO.	UN	04

O valor estimado desta contratação é de R\$ 78.121,71 (setenta e oito mil cento e vinte e um reais e setenta e um centavos), conforme orçamentação exposta na planilha anexa, integrante deste processo, a ser adquirido de forma integral de acordo com a necessidade da secretaria.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas por meio solicitações feitas via e-mail para fornecedores diversos do ramo, que possuem histórico positivo.

Os referidos valores estão discriminados nos orçamentos anexos, contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários e totais.

Além disso, foi realizada pesquisa de preços através de licitação e portais de existentes, com a intenção de extrair de processos realizados recentemente o valor praticado pelo mercado, com a intenção de levar a média a realidade resguardando processo futuro.

Do resultado destas pesquisas, se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes destinados à estruturação completa da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços assistenciais e administrativos a serem ofertados à população.

A contratação contempla o fornecimento de móveis, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos clínicos e demais itens permanentes necessários para equipar os diversos ambientes da unidade, incluindo recepção, consultórios médicos e odontológicos, salas de enfermagem, salas de procedimentos, farmácia, setores administrativos, almoxarifado, copa e demais dependências.

A solução foi definida considerando a necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o início das atividades da UBS, garantindo condições de trabalho aos



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

profissionais de saúde, segurança e conforto aos usuários, além da eficiência na prestação dos serviços públicos de atenção primária à saúde.

Os bens serão adquiridos de forma definitiva, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as especificações técnicas, quantitativos e requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A escolha pela aquisição mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que os itens possuem natureza permanente, serão incorporados ao patrimônio municipal e utilizados continuamente durante a vida útil da unidade. Não se mostra viável a locação ou outra forma de contratação, considerando a necessidade de uso contínuo e permanente dos bens.

Com a implementação da solução proposta, a UBS Morada do Sol contará com todos os recursos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades, possibilitando o atendimento da população com qualidade, eficiência e observância das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser solicitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo de compra, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam adquiridos individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa proporcionar a adequada estruturação da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, garantindo a disponibilização dos mobiliários e



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

equipamentos permanentes necessários para o pleno funcionamento dos serviços de saúde a serem ofertados à população.

Com a aquisição dos bens, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Viabilizar o início das atividades da UBS Morada do Sol dentro do cronograma previsto para sua inauguração;
- Estruturar adequadamente os ambientes assistenciais e administrativos da unidade, assegurando condições adequadas para a realização dos atendimentos;
- Disponibilizar aos profissionais de saúde equipamentos e mobiliários compatíveis com as necessidades operacionais dos serviços prestados;
- Proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais que atuarão na unidade;
- Promover maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços de atenção primária à saúde;
- Assegurar a conservação do patrimônio público mediante a aquisição de bens duráveis e adequados ao ambiente de saúde;
- Ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, contribuindo para a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o fortalecimento da atenção básica no município, garantindo uma infraestrutura adequada para o atendimento da população e promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas de saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento dos objetos solicitados será acompanhado por meio da equipe de fiscalização do contrato.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de outras providências prévias a serem tomadas pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecimento dos itens objeto deste processo deverá observar todas as regras Federais, Estaduais e Municipais relacionadas a matéria pela contratada, eximindo-se o Município de quaisquer responsabilidades futuras.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se necessária para garantir a adequada estruturação e o pleno funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que a aquisição dos mobiliários e equipamentos permanentes é indispensável para a instalação dos ambientes assistenciais e administrativos da unidade, possibilitando a prestação dos serviços de saúde à população com qualidade, eficiência e segurança.

Campo Bom, 10 de Junho de 2026.

Cristiane de Oliveira Strottmann
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL